



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**DEZEMBRO 2020**

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da quarta Reunião da décima Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Francisco Joaquim de Souza Lima e Secretária Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Reginaldo Moraes, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Jovane de Paula Resende, Marcilene de Souza Pereira Coimbra Marcel Lima Silva. O Vereador Fabrísio Brito de Barros se encontra ausente com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada ao Ofício nº 015/2020, datado em 15 de setembro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2020**, de 17 de dezembro de 2020: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE RECREIO PARA ATUALIZAÇÃO DO ISSQN, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com Urgência Urgentíssima. Deu entrada ao Ofício nº 015/2020, datado em 15 de setembro de 2020, de autoria do Procurador Jurídico Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI**

*Handwritten signatures in blue ink on the left margin.*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom left.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Nº 1597/2020, de 22 de dezembro de 2020: “DÁ DENOMINAÇÃO DE KAROLINE LIMA DA SILVA BRITO À SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NICE DAMASCENO DE LAMEIDA MUNIZ”, acompanhado de solicitação de apreciação com Urgência Urgentíssima. Em seguida deu entrada o Pedido Providências de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: Nº 05/2020, datada em 22 de dezembro de 2020: “A REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NO DISTRITO DE ANGATURAMA (ESTRADA ANGATURAMA – CISNEIROS), POIS, A MESMA ENCONTRA SEM A PROTEÇÃO LATERAL”. Em seguida deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: Nº 05/2020, datada em 22 de dezembro de 2020: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM PONTE COM LUMINÁRIA NA RUA SEBASTIÃO GARCIA, BAIRRO CAXIAS, PRÓXIMO A ÚLTIMA CASA NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada a Ata da reunião da Comissão Processante do Processo de Cassação do Mandato do Prefeito Municipal 001/2020, realizada na data de 22 de dezembro de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Presidente Reginaldo Moraes, Relator Marcel Lima Silva, Membro Valma Aparecida Coelho de Medeiros, foram abertos os trabalhos às 18h e 30 min. Os membros da Comissão Processante foram assistidos pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Alexandre de Moraes Ferreira. Após a abertura dos trabalhos, foi manifestado pelo Sr. Presidente da Comissão que o prazo para apuração da denúncia já havia expirado, visto que o prazo iniciou na data de 07 de julho de 2020, tendo como data máxima o dia 05 de outubro de 2020, para que ocorresse a votação do parecer final. Entretanto, não houve a designação da reunião para a votação do parecer final até a data de 05 de outubro de 2020. O Decreto Lei 201/67, em seu artigo 5º, VII, determina o prazo de 90 dias da notificação do denunciado para a conclusão, prazo este decadencial. Desta forma e em virtude da não realização da sessão para julgamento do parecer final da comissão processante até a data de 05 de outubro, a denúncia será arquivada



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



como determina o referido Decreto Lei 201/67. Nada mais a acrescentar encerrou-se a reunião. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando assim encerrada a reunião as 19h. Foi lavrada a presente Ata, a mesma foi discutida e aprovada e assinada por todos. Recreio, MG, 22 de dezembro de 2020. Reginaldo Moraes, Marcel Lima Silva e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao **Projeto de Lei Complementar nº 129/2020**, em discussão e votação recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Reginaldo Moraes - Vice-Presidente, Jovane de Paula Resende – Relator, para apresentar Parecer referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 129/2020** nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou **Projeto de Lei Complementar Nº 129/2020** em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o **Projeto de Lei Complementar nº 129/2020 APROVADO**. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao **Projeto de Lei nº 1597/2020**, em discussão e votação recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Reginaldo Moraes- Vice-Presidente, Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Relator, para



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

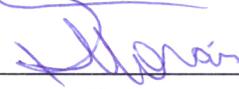
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



apresentar Parecer referente ao **Projeto de Lei nº 1597/2020** nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou **Projeto de Lei Nº 1597/2020** em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o **Projeto de Lei nº 1597/2020 APROVADO**. Os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos e desejaram um Feliz Natal em Próspero Ano Novo, e desejaram um excelente mandato aos Novos Vereadores Eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima, agradeceu aos Senhores Vereadores pelo companheirismo durante sua gestão. Nada havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de hoje às oito e trinta e um minutos, encerrando assim os trabalhos do ano, voltando a se reunir ordinariamente na segunda segunda-feira do mês de fevereiro de 2021, dia oito, em sessão ordinária, em horário regimental, pois 1º a 31 de janeiro a Câmara estará em sessão ordinária, em horário, em horário regimental, pois de 1º a 31 de janeiro a Câmara estará em RECESSO, podendo, contudo, reunir-se extraordinariamente. Esta Ata foi redigida e lida por mim, Secretária Valma Aparecida Coelho de Medeiros e após ser discutida, foi aprovada e vai assinada por mim, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43

